PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

DECRETO Nº 124.-

O Doutor LAURO FRANCO, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA :-

Fica, a partir de 1º de Janeiro do corrente ano, E X O N E R A D O o professor normalista Sr. GILBERTO PO II, da regencia da Escola Masculina Municipal do Corrego Rico, 1º estágio, para a qual foi nomeado pelo Decreto nº 111, de 17 de Setembro de 1.951.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 4 de Fevereiro de 1.952.-

Dr. Lauro Franco.-
Prefeito Municipal.-

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra.-

Franklin Ramires.-
Secretário.-